



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR**

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Conforme ofício anexo a este, temos que a Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Amazonas solicita a aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) cartazes para divulgação da campanha "Sinal Vermelho" instituída pelo Conselho Nacional de Justiça.

Justifica-se ainda no pedido que a coordenadoria em questão não possui orçamento próprio;

Esta Divisão de Patrimônio e Material não possui Ata de Registro de Preços Vigente para aquisição do material, portanto, pelos motivos elencados faz-se necessário a aquisição deste material através deste instrumento.

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520/02;
- b) Cartilha para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Resolução n. 25/2019 do TJAM.

**2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:**

A aquisição pretendida está alinhada ao Plano Anual de Compras (PAC 2022) porém em quantidades inferiores ao solicitado.

**3. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A aquisição trata-se de bem comum e visa atender a demanda de divulgação da campanha "Sinal Vermelho".

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação deverá ser feita através de processo licitatório para aquisição direta.

**5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:**

A demanda para esta aquisição foi definida pela Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE TOTAL
01	BR000965	Cartaz tamanho A3: Papel: couchê, laminado fosco, 150 gramas. Cores: 4 x 0, com criação da arte para divulgação e publicidade	UN	3.500

**6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Os produtos constantes neste estudo são considerados itens comuns de fácil acesso no mercado nacional. Assim, entende-se que há várias soluções de mercado disponíveis.

**7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:**

Este item deverá ser definido pela Divisão de Compras e Operações deste Tribunal pois conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça, este tópico trata dos argumentos favoráveis à escolha da solução com base na análise dos cenários e na pesquisa de mercado.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

**10. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:**

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Após este estudo preliminar conclui-se que é viável a aquisição deste objeto.

Manaus, 15 de julho de 2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 15/07/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 15/07/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0631356** e o código CRC **265C6E27**.

---